



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO Nº.28/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 03/2019 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PERMANENTES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTDA -ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. **21.486.805/0001-67**, COM SEDE NO ENDEREÇO NA RUA ITAIPU, 143, CENTRO, CENTRO SÃO JOÃO DO IVAI-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **PAULO CESAR LOPES MARCELINO**, PORTADOR DO CPF SOB Nº 015.917.959-90, ACORDAM POR MEIO DESTE O QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 31/12/2020, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, ALÍNEA DA LEI Nº. 8.666/93

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 24 DE ABRIL DE 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA
P. C. LOPES MARCELINO & CIA LTYDA -ME
CNPJ:214.868.050-00167

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR LOPES MARCELINO
CPF:015.917.959-90
REPRESENTANTE LEGAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.22/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 03/2019 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PERMANENTES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **AZEVEDO & PORFIRIO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 08.633.788/0001-85, COM SEDE NO ENDEREÇO OLIVER FERREIRA DE FREITAS, 954, CENTRO, CENTRO SÃO JOÃO DO IVAI-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **SIDNEI DOS SANTOS AZEVEDO**, PORTADOR DO CPF SOB Nº 592.798.429-00, ACORDAM POR MEIO DESTA QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 31/12/2020, COM FINALIDADE DE ACORDO ENTRE PARTES COM FUNDAMENTO ART. 57, II, ALÍNEA DA LEI Nº. 8.666/93

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 12 DE MARÇO DE 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA
AZEVEDO & PORFIRIO LTDA
CNPJ:086.337.880-00185

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

SIDNEI DOS SANTOS AZEVEDO
CPF:592.798.429-00
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO Nº.24/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 03/2019 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PERMANENTES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELO PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **CAMPOS & CIA LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 22.915.514/0001-00, COM SEDE NO ENDEREÇO TANCREDO NEVES, 224, CENTRO, CENTRO JANDAIA DO SUL-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **FERNANDO CALDINE DE CAMPOS**, PORTADOR DO CPF SOB Nº 005.990.719-31, ACORDAM POR MEIO DESTES O QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 31/12/2020, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, ALÍNEA DA LEI Nº. 8.666/93

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 24 DE ABRIL DE 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA
CAMPOS & CIA LTDA-ME
CNPJ:229.155.140-00100

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS
CPF:005.990.719-31
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.25/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 03/2019 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PERMANENTES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 10.692.055/0001-63, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA CARLOS GOMES, 206, CENTRO, JARDIM AEROPORTO IVAIPORA-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA**, PORTADOR DO CPF SOB Nº 042.899.419-90, ACORDAM POR MEIO DESTA O QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 31/12/2020, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, ALÍNEA DA LEI Nº. 8.666/93

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 24 DE ABRIL DE 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA
Cunha & Praczum LTDA - ME
CNPJ:106.920.550-00163

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA
CPF:042.899.419-90
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º **TERMO ADITIVO** DO CONTRATO Nº.26/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 3/2019 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PERMANENTES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **F. P. GARALUZ - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 07.299.558/0001-69, COM SEDE NO ENDEREÇO SANTOS DUMONT, 1406, CENTRO, CENTRO CAMPO MOURÃO-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **ADEMILSON R. DE ALMEIDA**, PORTADOR DO CPF SOB Nº 011.849.879-71, ACORDAM POR MEIO DESTES O QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 31/12/2020, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, ALÍNEA DA LEI Nº. 8.666/93

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 24 DE ABRIL DE 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA
F. P. GARALUZ - ME
CNPJ:072.995.580-00169

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMILSON R. DE ALMEIDA
CPF:011.849.879-71
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.27/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 03/2019 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PERMANENTES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **M. R. ADAMI INFORMATICA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. **12.404.846/0001-76**, COM SEDE NO ENDEREÇO NA AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 392, CENTRO, CENTRO CRUZMALTINA-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **MARCELO RIOS ADAMI**, PORTADOR DO CPF SOB Nº 048.853.389-99, ACORDAM POR MEIO DESTA QUE SEGUE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 31/12/2020, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, ALÍNEA DA LEI Nº. 8.666/93

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 24 DE ABRIL DE 2020.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA
CNPJ:01.615.393/0001-00

CONTRATADA
M. R. ADAMI INFORMATICA
CNPJ:124.048.460-00176

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO RIOS ADAMI
CPF:048.853.389-99
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br